



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9675 Disponibilização: Terça-feira, 19 de Setembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO a assinatura do Contrato Nº 263/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 19972/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 3935/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 263/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Matheus Santos Sousa - Matrícula nº 31475
- **Suplente de Fiscal:** Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 19/09/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4726110** e o código CRC **5B6E4293**.

23.0.000109284-7

3.7. Portaria Nº 4903/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 19842/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4719879),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 38/2023 - PJPI/COM/UNI/FORUNI/VARUNIUNI (4679311),

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 45/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4710754)**, a saber:

Fiscal: Mara Paulene do Espírito Santo Carvalho - matrícula nº 26583;

Suplente: Victor Hugo da Silva Carvalho - matrícula nº 31968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 19/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1977/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 2110 (4652792) e 2111 (4652886), a Informação nº 77781 (4707388) e a Autorização de Pagamento nº 314 (4713763), protocolizados no Processo SEI sob o Nº .

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o **pagamento de 3,0 (três) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a comarca de **Parnaíba / PI**, a fim de participar do **II ENCONTRO REGIONAL DE TRABALHO DO TJPI, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
LUCAS BARBOSA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIAL matrícula nº 5105 Lotado na 1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI	R\$ 300,00	R\$ 900,00 (novecentos reais)
JOÃO SAMUEL CARVALHO DIAS	ASSISTENTE DE MAGISTRADO (CC/04) matrícula nº 31502 Lotado na 1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI	R\$ 300,00	R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/09/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1961/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de setembro de 2023